



Câmara Municipal de Sales Oliveira

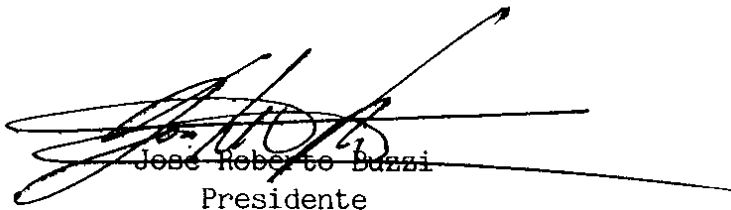
RESOLUÇÃO Nº 03/90

JOSE ROBERTO BUZZI, no uso de suas atribuições legais e, no cumprimento aos ditames da Legislação em vigor, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.988, e consequentemente acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (processo TC-63.286/026/89), no que se refere às contas da Câmara Municipal de Sales Oliveira.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1.990.


José Roberto Buzzi
Presidente